

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 28/2024/JIPA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão/PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar das Inscrições referente ao processo seletivo simplificado de Vagas Remanescentes oriundas do EDITAL Nº 24/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2024, que objetiva a contratação de Instrutores bolsistas para realização dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Projeto de Informatização Escolar (PROINFE), Eixo de Formação e Capacitação Educacional.

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

CURSO	GRUPO DE MUNICÍPIOS	INSCRITO	SITUAÇÃO
Instrutor (a) de Curso de Uso de Softwares Educacionais para o Ensino Fundamental	GRUPO 2: 1. Buritis; 2. Campo Novo de Rondônia; 3. Monte Negro; 4. Machadinho do Oeste.	Não houve inscritos	-
	GRUPO 5: 1. Nova Brasilândia do Oeste; 2. Santa Luzia do Oeste; 3. Cerejeiras; 4. Colorado do Oeste.	Renato Moura Lazzarotti	DEFERIDA
Instrutor(a) de Curso de Sistema Acadêmico PROINFE	GRUPO 6: 1. Buritis; 2. Campo Novo de Rondônia; 3. Monte Negro; 4. Machadinho do Oeste.	Max Uanderson Pereira Menegaz	DEFERIDA
	GRUPO 8: 1. Guajará-Mirim; 2. Nova Mamoré.	Não houve inscritos	-

Comissão de Seleção PORTARIA Nº 178/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral, em 18/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2344326
to e o código CRC ECE00354.

Referência: Processo nº 23243.008640/2024-96 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2344326